

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2294952

Entidade:

Código: 0016-5

Sigla: CABEC

CNPJ: 07.083.033/0001-91

Razão Social: CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA BEC

Plano:

CNPB: 1979001911

Sigla: BD

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDO

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: GESJANE DE MATOS CAVALCANTE

MIBA: 889

MTE: 889

Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 31/10/2025

Data da Avaliação: 31/12/2025

Protocolo de Envio da NTA: 978929

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 120

Observações:

A duração do passivo é de 9,9989 anos (120 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
ARTIGO 83 DO REGULAMENTO DO PLANO - O ABONO ANUAL CONSISTIRÁ EM UMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA ANUAL, PAGA AO PARTICIPANTE ASSISTIDO NO MÊS DE DEZEMBRO, CORRESPONDENTE A 1/12 (UM DOZE AVOS) DA COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA EM DEZEMBRO, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE MESES EM QUE TIVER RECEBIDO COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIO DURANTE O ANO CORRESPONDENTE. OBSERVADO PARAGRAFO ÚNICO					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
SRB - INSS - NO MÊS DA CONCESSÃO DO COMPLEMENTO. ART. 74 é O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA VERIFICADA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO APURADO NA FORMA DESTES REGULAMENTO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NOS ARTS. 64 E 66.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

SRB - INSS. ART. 72 é O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA VERIFICADA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO APURADO NA FORMA DESTES REGULAMENTOS E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NOS ARTS. 64 E 66.
GARANTIDO BENEFÍCIO MÍNIMO 10%*SRB.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

ART.67 SRB - O VALOR RELATIVO À APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APURADO PELA CABEC, RESPEITADOS OS MESMOS CRITÉRIOS DE CÁLCULO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COMO SE O PARTICIPANTE TIVESSE, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: 55 (CINQUENTA E CINCO) ANOS DE IDADE E 35 (TRINTA E CINCO) ANOS DE VINCULAÇÃO AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. GARANTINDO O BENEFÍCIO MÍNIMO 10% DO SRB.
ART. 70 é O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PODERÁ, AINDA, SER CONCEDIDO, DE FORMA DESVINCULADA DO BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, AO PARTICIPANTE QUE O REQUERER, DESDE QUE ATENDA AO DISPOSTO NOS ARTS. 68 OU 69, CONFORME O CASO, SENDO DEVIDO A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO. § 1º - O BENEFÍCIO DESVINCULADO (BENDES) PREVISTO NO CAPUT DETERMINADO PELA EXPRESSÃO: BENDES = (SRB-BHPS). ART. 71 BENEF.COMPL. ANTECIPADO. PARÁGRAFO ÚNICO é O BENEF.ANTECIPADO PREVISTO NO CAPUT SERÁ: PARÁGRAFO ÚNICO é BENANT=P X (SRB é INSS).

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

SRB - O VALOR DO AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL,
ART. 77 é O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA VERIFICADA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO APURADO NA FORMA DESTES REGULAMENTOS E O VALOR DO AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NOS ARTS. 64 E 66.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

(COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ)*(50%Q.FAMILIAR + 10%Q.INDIVIDUAL ATÉ 5).
ART. 84, § 3º - PARA FINS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO APLICA-SE O DISPOSTO NA SEÇÃO VI DESTES CAPÍTULO.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

ART. 80 - O BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE SERÁ CONSTITUÍDO DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS, QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS, ATÉ O MÁXIMO DE 5 (CINCO).
§ 1º - A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO PERCEBIA, POR FORÇA DESTES REGULAMENTO OU, SE PARTICIPANTE ATIVO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DO FALECIMENTO.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

10*SRB. ART. 76 é O PECÚLIO POR MORTE CONSISTIRÁ DE UMA IMPORTÂNCIA ÚNICA EM DINHEIRO IGUAL A 10 (DEZ) VEZES O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO é SRB, PAGA AO CONJUNTO DE BENEFICIÁRIOS QUE O REQUERER, SEM LIMITAÇÃO DAS IDADES PREVISTAS NO ART. 12, INCISO II, ALÍNEAS éAé E éBé.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Único

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
07.083.033/0001-91	CABEC - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA BEC

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Único

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO SA		
Participantes Ativos:	5	Tempo médio de contribuição (meses):	444
Folha de Salário de Participação:	R\$446.767,62	Tempo médio para aposentadoria (meses):	12

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	0.98		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.

Opinião do atuário:

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da wtw em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	0.98		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.

Opinião do atuário:

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da wtw em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)		
Valor:	Nula		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não há divergência entre o ocorrido e o esperado.

Justificativa da EFPC:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025 - CABEC - CNPB: 1979001911

O Plano BD é um plano fechado a novas adesões, tendo uma população com idade próxima à idade de aposentadoria. A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade. A Entidade continuará observando o resultado versus o estudo atuarial.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A hipótese foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em julho/2023. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 5,60

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,90

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,91

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2025.

Justificativa da EFPC:

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

Opinião do atuário:

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 06/03/2026 (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2026). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa, uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano).

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,60

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verificou-se variação real de salário em 2025 de 0,60% quando se comparam os salários dos participantes ativos na avaliação de 2025 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

Opinião do atuário:

A taxa de crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras. Dado que o plano encontra-se em extinção e na data base dos dados utilizados para a avaliação atuarial de 2025 tem apenas 2 ativos, as patrocinadoras e a Entidade do Plano de Benefícios Definidos optaram pela manutenção da taxa de crescimento real igual a 0,00% a.a. para a avaliação atuarial de 2025.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde ao índice de inflação (INPC), conforme previsto no regulamento do plano.

Justificativa da EFPC:

O Regulamento do Plano BD não prevê aumento real sobre os complementos de benefícios por ele garantidos.

Opinião do atuário:

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Álvaro Vindas		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Entrada em Invalidez

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A hipótese foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em julho/2023. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	20,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Mortalidade de Inválidos

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,96
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,02

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A mortalidade de inválidos esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em julho/2023 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A hipótese foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em julho/2023. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	20,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Mortalidade Geral

Quantidade esperada no exercício encerrado:	20,97
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	12,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	22,70

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em julho/2023 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A hipótese foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em julho/2023. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,91

Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,91
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,20
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,91

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 11,38%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 7,20%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,91% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

Opinião do atuário:

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,91% a.a. para o Plano de Benefícios Definidos. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,73% a.a. e limite superior: 5,73% a.a.).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	15	Valor médio do benefício (R\$):	3.077,00
Idade média dos assistidos:	79	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			3.637.166,00
Benefícios Concedidos			3.637.166,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			3.637.166,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			3.637.166,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	63	Valor médio do benefício (R\$):	2.380,00
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			16.882.571,00
Benefícios Concedidos			16.860.515,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			16.860.515,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			16.860.515,00
Benefícios a Conceder			22.056,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			22.056,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			22.056,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	875	Valor médio do benefício (R\$):	4.751,00
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			515.503.206,00
Benefícios Concedidos			514.392.528,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			514.392.528,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			514.392.528,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.110.678,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			1.102.452,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.102.452,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			8.226,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			8.226,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	8.611,46
Idade média dos assistidos:	45	Custo do Ano (R\$):	30.140,11
		Custo do Ano (%):	6,90
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	156	Valor médio do benefício (R\$):	2.310,00
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			50.056.284,00
Benefícios Concedidos			50.031.053,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			50.031.053,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			50.031.053,00
Benefícios a Conceder			25.231,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			25.231,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			25.231,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	10	Valor médio do benefício (R\$):	76.755,47
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	947.499,85
		Custo do Ano (%):	216,89
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	54.905,40
	Custo do Ano (%):	12,57
Provisões Matemáticas		-243.982,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-243.982,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		-232.285,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		116.142,74
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		116.142,73
Benefício Definido Capitalização não Programado		-11.696,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		5.848,26
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		5.848,27
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Único

Custo do Ano (R\$):	1.032.545,36
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	585.835.245,00
Benefícios Concedidos	584.921.262,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	584.921.262,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	518.029.694,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	66.891.568,00
Benefícios a Conceder	913.983,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	870.166,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.102.452,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	116.142,74
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	116.142,73
Benefício Definido Capitalização não Programado	43.816,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros	55.513,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	5.848,26
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	5.848,27
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	57.235.863,34
Déficit equacionado	57.235.863,34
Patrocinador (0 meses restantes)	57.235.863,34
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	92.383.061,53
Déficit equacionado	92.383.061,53
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (159 meses restantes)	125.906,51
Assistidos (159 meses restantes)	92.257.155,02
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$490.979.528,88	Insuficiência de cobertura:	R\$2.472.654,59
--------------------------	-------------------	-----------------------------	-----------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	43.079,62		18.427.783,70		1.005.028,57		19.475.891,89
Contribuições Previdenciárias	43.079,62	6,28	18.427.783,70	11,34	1.005.028,57	230,07	19.475.891,89
Normais	27.452,70	6,28	6.949.510,66	11,34	1.005.028,57	230,07	7.981.991,93
Extraordinárias	15.626,92	3,12	11.478.273,04	17,29	0,00	0,00	11.493.899,96
Déficit Equacionado	15.626,92	3,12	11.478.273,04	17,29	0,00	0,00	11.493.899,96
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/01/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Em 2025, as patrocinadoras efetuaram as contribuições de 6,29% da folha de salários em contrapartida a contribuições dos participantes ativos, 11,44% da folha de benefícios em contrapartida a contribuição dos assistidos, além das contribuições estipuladas para o pagamento do déficit equacionado do plano. Em 2026, as patrocinadoras deverão efetuar as seguintes contribuições mensais: 6,28% da folha de salários de participação em contrapartida a contribuição dos participantes ativos, 11,34% da folha de benefícios em contrapartida a contribuição dos assistidos. Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as seguintes contribuições anuais: 210,84% da folha de salários de participação para cobertura do benefício de pecúlio por morte e 13,80% da folha de salários de participação para cobertura do benefício de auxílio-doença. Com relação à dívida assumida pelo patrocinador Banco Bradesco S.A., referente ao déficit contratado de 2014, este será quitado condicionado, a conclusão do processo de retirada, conforme previsto no Acordo estabelecido no Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Forma de Pagamento celebrado entre a CABEC e o Banco Bradesco S.A. em 05/05/2016. Os participantes ativos deverão efetuar as seguintes contribuições mensais estimadas em 6,28% da folha de salários de participação correspondente às contribuições mensais básicas previstas no Regulamento do plano, 0,59% da folha de salários de participação para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2015", 0,25% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2016", 0,69% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2018", 1,23% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2020" e 0,36% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2021". Os participantes assistidos deverão efetuar as seguintes contribuições mensais estimadas em 11,34% da folha de benefícios correspondente às contribuições mensais básicas previstas no Regulamento do plano, 3,32% da folha de benefícios para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos - Déficit Equacionado 2015", 1,39% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos - Déficit Equacionado 2016", 3,86% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios Concedidos - Déficit Equacionado 2018", 6,73% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2020" e 1,99% para cobertura das "Provisões Matemáticas a Constituir Benefícios a Conceder - Déficit Equacionado 2021". Conforme regulamento vigente, os participantes autopatrocinados assumem, além das contribuições de participantes ativos, as contribuições do patrocinador, inclusive as contribuições para pagamento das provisões matemáticas a constituir. Os participantes aguardando benefício proporcional diferido deverão efetuar as mesmas contribuições dos participantes ativos para cobertura das provisões matemáticas a constituir. O percentual de 15% incidirá sobre as contribuições normais de patrocinadoras e participantes efetuadas para o plano para cobertura das despesas administrativas. As contribuições normais são efetuadas 13 vezes ao ano e as contribuições para cobertura das provisões matemáticas a constituir 12 vezes ao ano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Definidos são reavaliadas mensalmente considerando as bases de dados atualizadas a cada 2 meses. As variações mensais das provisões matemáticas se dão pelas alterações cadastrais (falecimento de participantes, novas concessões, reversão em pensão e composição familiar) e reajuste dos benefícios concedidos pelo índice de reajuste do plano (INPC).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral crescimento real de salários e rotatividade.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não há insuficiência de cobertura em 31/12/2025.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	5
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	444
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	12

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	1.032.545,36
Provisões Matemáticas	585.835.245,00
Benefícios Concedidos	584.921.262,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	584.921.262,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	518.029.694,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	66.891.568,00
Benefícios a Conceder	913.983,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	870.166,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.102.452,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	116.142,74
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	116.142,73
Benefício Definido Capitalização não Programado	43.816,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros	55.513,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	5.848,26
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	5.848,27
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	57.235.863,34
Déficit equacionado	57.235.863,34
Patrocinador	57.235.863,34
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	92.383.061,53
Déficit equacionado	92.383.061,53
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	125.906,51
Assistidos	92.257.155,02
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-13.674.361,39
Déficit Técnico	2.472.654,59
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	43.079,62		18.427.783,70		1.005.028,57		19.475.891,89
Contribuições Previdenciárias	43.079,62	6,28	18.427.783,70	11,34	1.005.028,57	230,07	19.475.891,89
Normais	27.452,70	6,28	6.949.510,66	11,34	1.005.028,57	230,07	7.981.991,93
Extraordinárias	15.626,92	3,12	11.478.273,04	17,29	0,00	0,00	11.493.899,96
Déficit Equacionado	15.626,92	3,12	11.478.273,04	17,29	0,00	0,00	11.493.899,96
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela CABEC, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Plano de Benefícios Definidos não possui fundos previdenciais em 31/12/2025.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Em 31/12/2024 o plano apresentou superávit técnico acumulado de R\$ 16.147.015,98 e em 31/12/2025 apresentou um déficit técnico de R\$ 2.472.654,59.

NATUREZA DO RESULTADO:

O resultado deficitário apurado no exercício de 2025 decorreu, principalmente, da saída de recursos do patrimônio do plano para o contingenciamento de provisões relacionadas à ações judiciais, bem como do valor provisionado pela CABEC em razão de precatórios emitidos pela União. Esses precatórios têm origem na Ação Ordinária movida contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento, BNDES e a União Federal, já transitada em julgado, referente à atualização do valor das OFNDs (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) adquiridas pela entidade à época. Segundo informações da CABEC, com o início do processo de retirada total de patrocínio do Plano BD, o valor correspondente à referida ação, já recebido pela Entidade em 01/03/2024, foi segregado contabilmente do patrimônio de Cobertura, uma vez que será distribuído aos participantes e assistidos do Plano BD, ao final da retirada de patrocínio, em cumprimento a cláusula de acordo judicial na Ação Monitoria.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado em 31/12/2025.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os métodos atuariais adotados geram custos nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuações por se tratar de um grupo fechado. Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

O campo Participantes Ativos inclui 2 autopatrocinados e 1 participantes aguardando benefício proporcional diferido. O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. A folha de salário de participação e os valores dos benefícios médios estão no conceito de pico e capacidade. O valor do ativo a integralizar em 31 de dezembro de 2025 corresponde à dívida assumida pelo patrocinador Banco Bradesco S.A., no valor total de R\$ 57.235.863,34. Esse valor refere-se ao déficit contratado de 2014, de responsabilidade do Bradesco, no montante de R\$ 57.235.863,34. O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo Administrativo e Fundo para Garantia das Operações com Participantes, os quais montam as quantias de: R\$ 3.753.108,74 e R\$ 3.284.114,72, respectivamente, em 31/12/2025. Nas fontes de recursos, os percentuais de contribuições dos participantes ativos, assistidos e patrocinadora correspondem a aplicação dos percentuais de 3,27%, 5,55% e 12,43% sobre as parcelas dos salário de participação até 0,5 VR, entre 0,5VR e 1,0VR e entre 1,0VR e 3,0VR, respectivamente. Os percentuais indicados para os participantes ativos é calculado sobre a folha de salários de participação e para os assistidos é calculada sobre a folha de benefícios. A patrocinadora efetua contribuições normais equivalentes aos participantes ativos e aposentados. Adicionalmente, deverá efetuar contribuições para cobertura dos benefícios de auxílio-doença e pecúlio por morte sobre a folha de salários. O campo "Taxa de Custeio Extraordinário" referente ao patrocinador encontra-se zerado, pois o custo é determinado em reais (R\$) para o patrocinador Bradesco. Os participantes autopatrocinados assumem, além de suas contribuições, as contribuições da patrocinadora. As contribuições informadas incluem as contribuições para despesa administrativa do plano, equivalentes a 15% das contribuições normais efetuadas para o plano. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação nas situações de equacionamento de déficit e distribuição de superávit. Dessa forma, foi calculado pela CABEC o valor de ajuste de precificação no valor de R\$ 18.848.756,00 do Plano de Benefícios Definidos correspondente à diferença entre o valor dos seus títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual de 4,91% e o valor contábil desses títulos. Os déficits apresentados no bloco de Provisões Matemáticas a Constituir representam a soma dos déficits de 2015, 2016, 2018, 2020 e 2021 e o prazo apresentado se refere ao déficit de 2021 que possui o prazo mais longo. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2025.